ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

REQUERIMENTO Nº. 118/GAB. VER. A. D. N./2025

APROVADO

Autoria: Vereador Agnaldo Drumões Narciso

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, REQUER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **que adote as devidas providências para a instalação de um portão na Escola Municipal Bartolomeu Bueno.**

Senhor Prefeito, Senhora Secretária,

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade escolar, tendo em vista que, segundo relatos recebidos, a falta de um portão na unidade tem permitido que alunos saiam do ambiente escolar durante o horário das aulas, dirigindo-se à vila próxima.

Essa situação tem gerado preocupação nos pais e responsáveis, pois compromete a segurança dos estudantes, além de prejudicar a organização interna da escola e o processo de ensino-aprendizagem.

A instalação do portão é uma medida simples, mas fundamental para garantir maior controle de acesso e saída, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que visa resguardar o bem-estar e a segurança dos alunos da rede municipal de ensino.

Certo de sua compreensão e apoio, aguardo retorno breve sobre o atendimento desta propositura.

Nesses Termos,
Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudiomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 28 de maio de 2025.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 783/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 12:40
Administrativo